



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

JOSE INACIO DE AZEVEDO:1310  
7291404  
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29 08:55:15 -03'00'

## ATA DE REGITRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN

O Município de Bom Jesus, por intermédio da Prefeitura municipal, com sede na Rua Manoel Andrade, 12 – Centro – Bom Jesus/RN - CEP: 59.270-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.002.404/0001-26, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, o Sr. José Fábio dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.486.504-05, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Vinício Garcia Freire, 513, Centro, Bom Jesus/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2020, publicada no Diário Oficial da FEMURN de 13/05/2020, processo administrativo n.º 072/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de locação de estações de trabalho (compreendendo: desktops – tipos 01, 02 e 03; notebooks – tipos: 01, 02 e 03; estabilizador de tensão) e locação de impressoras e serviços de reprografias, para o município de Bom Jesus/RN, especificados nos itens 01 a 16 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	LOCATECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI CNPJ: 11.075.071/0001-70 Endereço: Rua Doutor Horácio, 535 – sala 03 – Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.090-570 Representante: José Inácio de Azevedo – CPF nº 131.072.914-04					
X	Especificação	Und.	Qtd. Unitária de itens a serem locados (mês)	Valor Unitário Mensal da locação	Valor Total Mensal da locação	Valor Anual da locação
01	<b>SERVIDOR EM RACK –</b> Especificações Físicas: Compatível com rack 19", Possuir saída de vídeo Padrão VGA, Possuir pelo menos 02 (duas) interfaces de redes Ethernet 10/100/1000 Mbps, Fonte de alimentação redundante com tensão de entrada de 100~230Vac, 50~60Hz. Especificações Gerais:	UND	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
291404  
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29 08:55:42 -03'00'

	<p>Sistema Operacional VMWare ESXi com licença de uso livre, Oito (08) Gigabytes de memória, suportar 36GB 2400 /2133 DDR4, Um (01) processador de 04 núcleos de 64 bits, Processador Intel® Xeon® Quad Core E3-1220. Quatro (04) discos rígidos padrão 3,5", 2TB 7.2K RPM SATA 6Gbps, devendo ser estes do mesmo fabricante do equipamento configurados em RAID10, Duas controladoras de Rede Ethernet com velocidade 10, 100 e 1000 megabits; será fornecido um Rack apropriado para instalação dos servidores no ambiente da Prefeitura.</p>					
02	<p><b>MICROCOMPUTADOR (DESKTOP) - TIPO 1</b>, com as seguintes características mínimas: <b>PROCESSADOR</b> Arquitetura de 64 bits; Intel Core I3 ou superior, do mesmo fabricante. <b>MEMÓRIA RAM</b> Memória RAM tipo DDR3 1333Mhz ou superior, com no mínimo 4GB (Expansível a 8GB). <b>MONITOR</b> Tela 100% plana de LED; Tamanho mínimo de 18,5"; Resolução mínima de 1366 x 768 pixels; Conectores de Entrada: mínimo de 01 (uma) entrada sendo 01 (uma) entrada VGA; Deverá acompanhar o cabo VGA-VGA sem adaptadores; Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; <b>INTERFACES</b> Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, Gigabit Ethernet,</p>	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29 08:56:03 -03'00'

<p>autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan. Não serão aceitas placas de rede externas (off board);</p> <p>Controladora de som com conectores de saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;</p> <p>No mínimo 6 (seis) portas USB, sendo pelo menos 2 (duas) padrão USB 3.0 ou superior;</p> <p>Placa de Rede Wireless padrão g/n ou superior;</p> <p>Interface VGA;</p> <p><b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO</b></p> <p>Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 500 GB (Quinhentos Gigabytes), interface tipo Serial ATA 3 de 6 Gb/s.</p> <p><b>TECLADO</b></p> <p>Padrão ABNT-2 e cabo com conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;</p> <p>Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse);</p> <p>Regulagem de altura e inclinação do teclado.</p> <p><b>MOUSE</b></p> <p>Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;</p> <p>Resolução mínima de 1.000 (mil) dpi ou superior, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;</p> <p>Mouse com fio, sem o uso de adaptadores, compatível com a interface para mouse fornecida para o desktop.</p> <p><b>SOFTWARE:</b></p>				
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29 08:56:24 -03'00'

	<p>MS-Windows 10 PRO, em regime de OEM, Original, instalado, com licença de uso. GERAL</p> <p>Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;</p> <p>Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos.</p> <p>Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136, com adaptador disponível para o padrão antigo (NEMA 5-15).</p>					
03	<p><b>MICROCOMPUTADOR (DESKTOP) - TIPO 2</b>, com as seguintes características mínimas:</p> <p><b>PROCESSADOR</b> Arquitetura de 64 bits; Intel Core I5 ou superior, do mesmo fabricante.</p> <p><b>MEMÓRIA RAM</b> Memória RAM tipo DDR3-1333MHz ou superior, com no mínimo 4GB (expansível a 16GB).</p> <p><b>MONITOR</b> Tela 100% plana de LED; Tamanho mínimo de 18,5"; Resolução mínima de 1366 X 768 pixels;</p> <p>Conectores de Entrada: mínimo de 01 (uma) entrada sendo 01 (uma) entrada VGA; Deverá acompanhar o cabo VGA-VGA sem adaptadores; Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;</p> <p><b>INTERFACES</b> Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan. Não</p>	UND	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

JOSE INACIO DE  
AZEVEDO:1310  
7291404

Assinado de forma  
digital por JOSE INACIO  
DE  
AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29  
08:56:44 -03'00'

<p>serão aceitas placas de rede externas (off board); Controladora de som com conectores de saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete; No mínimo 6 (seis) portas USB, sendo pelo menos 2 (duas) padrão USB 3.0 ou superior. Placa de Rede Wireless padrão g/n ou superior; Interface VGA;</p> <p><b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO</b> Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 500 GB (Quinhentos Gigabytes), interface tipo Serial ATA 3 de 6 Gb/s.</p> <p><b>TECLADO</b> Padrão ABNT-2 e cabo com conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop; Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse); Regulagem de altura e inclinação do teclado.</p> <p><b>MOUSE</b> Tecnologia - óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução mínima de 1.000 (mil) dpi ou superior, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop; Mouse com fio, sem o uso de adaptadores, compatível com a interface para mouse fornecida para o desktop.</p> <p><b>SOFTWARE:</b> MS-Windows 10 PRO, em regime de OEM, Original, instalado, com licença de uso.</p> <p><b>GERAL</b></p>				
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

JOSE INACIO DE AZEVEDO:131  
07291404

Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29 08:57:06 -03'00'

	Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos. Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136, com adaptador disponível para o padrão antigo (NEMA 5-15).					
04	<b>MICROCOMPUTADOR (DESKTOP) - TIPO 3</b> , com as seguintes características mínimas: <b>PROCESSADOR</b> Arquitetura de 64 bits; Intel Core i7 ou superior, do mesmo fabricante. <b>MEMÓRIA RAM</b> Memória RAM tipo DDR3-1333MHz ou superior, com no mínimo 8GB (expansível a 16GB). <b>MONITOR</b> Tela 100% plana de LED; Tamanho mínimo de 18,5"; Resolução mínima de 1366 x 768 pixels; Conectores de Entrada: mínimo de 01 (uma) entrada sendo 01 (uma) entrada VGA; Deverá acompanhar o cabo VGA-VGA sem adaptadores; Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; <b>INTERFACES</b> Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan. Não serão aceitas placas de rede externas (off board); Controladora de som com conectores de saída e microfone na parte traseira do	UND	05	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
7291404  
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29 08:57:30 -03'00'

<p>gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;</p> <p>No mínimo 6 (seis) portas USB, sendo pelo menos 2 (duas) padrão USB 3.0 ou superior.</p> <p>Placa de Rede Wireless padrão g/n ou superior;</p> <p>Interface VGA;</p> <p>No mínimo 01 (uma) interface HDMI.</p> <p><b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO</b></p> <p>Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 1 TB (Um Terabytes), interface tipo Serial ATA 3 de 6 Gb/s.</p> <p><b>TECLADO</b></p> <p>Padrão ABNT-2 e cabo com conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;</p> <p>Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse);</p> <p>Regulagem de altura e inclinação do teclado.</p> <p><b>MOUSE</b></p> <p>Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;</p> <p>Resolução mínima de 1.000 (mil) dpi ou superior, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;</p> <p>Mouse com fio, sem o uso de adaptadores, compatível com a interface para mouse fornecida para o desktop.</p> <p><b>SOFTWARE:</b></p> <p>MS-Windows 10 PRO, em regime de OEM, Original, instalado, com licença de uso.</p> <p><b>GERAL</b></p> <p>Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;</p>				
---	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

JOSE INACIO DE AZEVEDO:1310  
7291404  
Assinado de forma digital  
por JOSE INACIO DE  
AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29  
08:57:50 -03'00'

	<p>Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos.</p> <p>Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136, com adaptador disponível para o padrão antigo (NEMA 5-15).</p>					
05	<p><b>NOTEBOOK - TIPO 1</b>, com as seguintes características mínimas:</p> <p><b>PROCESSADOR</b> Arquitetura de 64 bits Intel Core I3 ou superior, do mesmo fabricante.</p> <p><b>MONITOR</b> Monitor de vídeo com tela com 14 polegadas de área visível com tecnologia LED Anti-Reflexo; Resolução gráfica suportada de no mínimo o 1366 x 768 pixels.</p> <p><b>MEMÓRIA RAM</b> Memória RAM tipo DDR3 com no mínimo 4 GB, expansível a 16GB.</p> <p><b>DISCO RÍGIDO</b> Disco rígido padrão SATA com capacidade mínima de armazenamento de no mínimo 500GB; Velocidade de rotação mínima de 5.400 rpm.</p> <p><b>INTERFACES</b> Controladora de rede integrada ao equipamento, com velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, padrão Ethernet; Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou respectivos símbolos; Possuir, no mínimo, 02 (dois) conectores USB 2.0 integrados e 1 (um) USB 3.0 integrado; Possuir, no mínimo, 01 (uma) saída de vídeo padrão VGA (DB-15); Possuir entrada para microfone e fones de ouvido,</p>	UND	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:131072914047291404  
Dados: 2020.06.29 08:58:13 -03'00'

<p>podendo ser uma única entrada do tipo combo; Possuir, no mínimo, 01 (um) conector de rede RJ45 integrado; Possuir, no mínimo, 01 (um) leitor de cartões, com suporte aos padrões SD, MMC, MS, MS Pro; Possuir, no mínimo, 01 (um) slot para leitura de cartões de SmartCard; Possuir interface de rede sem fio, Wi-Fi interno, padrão 802.b/g/n, Bluetooth 3.0 no mínimo; Possuir no mínimo interface Bluetooth versão 3.0 integrada; Possuir câmera integrada com resolução mínima de 2.0 MP; Possuir alto falantes de alta qualidade integrados; Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface HDMI.</p> <p><b>TECLADO</b> Teclado padrão ABNT-2, em Português, com no mínimo 88 teclas.</p> <p><b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b> Deverá ser fornecida 01 (uma) fonte de alimentação da mesma marca do fabricante do equipamento, com faixa de tensão de entrada de 100VAC a 240VAC automática, e frequência de 50-60 Hz.</p> <p><b>BATERIA</b> Deverá ser fornecida 01 (uma) bateria primária de Li-ion, de 3 células, com pelo menos 42 WH;</p> <p><b>SOFTWARE:</b> MS-Windows 10 PRO, em regime de OEM, Original, instalado, com licença de uso.</p> <p><b>OUTROS REQUISITOS</b> As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção</p>				
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29 08:58:36 -03'00'

	durante o transporte e a armazenagem. <b>ACESSÓRIOS</b> Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo; Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica do padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho - NEMA 5-15).					
06	<b>NOTEBOOK - TIPO 2</b> , com as seguintes características mínimas: <b>PROCESSADOR</b> Arquitetura de 64 bits Intel Core I5 ou superior, do mesmo fabricante. <b>MEMÓRIA RAM</b> Memória RAM tipo DDR3 com no mínimo 8 GB, expansível a 16GB. <b>MONITOR</b> Monitor de vídeo com tela com 14" polegadas de área visível com tecnologia LED Anti-Reflexo; Resolução gráfica suportada de no mínimo o 1366 x 768 pixels. <b>INTERFACES</b> Controladora de rede integrada ao equipamento, com velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet; Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou respectivos símbolos; Possuir, no mínimo, 02 (dois) conectores USB 2.0 integrados e 1 (um) USB 3.0 integrado; Possuir, no mínimo, 01 (uma) saída de vídeo padrão VGA (DB-15); Possuir entrada para microfone e fones de ouvido, podendo ser uma única entrada do tipo combo;	UND	05	R\$ 259,00	R\$ 1.295,00	R\$ 15.540,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29 08:58:58 -03'00'

<p>Possuir, no mínimo, 01 (um) conector de rede RJ45 integrado;</p> <p>Possuir, no mínimo, 01 (um) leitor de cartões, com suporte aos padrões SD, MMC, MS, MS Pro;</p> <p>Possuir, no mínimo, 01 (um) slot para leitura de cartões de SmartCard;</p> <p>Possuir interface de rede sem fio, Wi-Fi interno, padrão 802.b/g/n, Bluetooth 3.0 no mínimo;</p> <p>Possuir no mínimo interface Bluetooth versão 3.0 integrada;</p> <p>Possuir câmera integrada com resolução mínima de 2.0 MP;</p> <p>Possuir alto falantes de alta qualidade integrados;</p> <p>Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface HDMI.</p> <p><b>DISCO RÍGIDO</b> Disco rígido padrão SATA com capacidade mínima de armazenamento de no mínimo 1TB;</p> <p>Velocidade de rotação mínima de 5.400 rpm;</p> <p>Unidade SSD de no mínimo 8GB.</p> <p><b>TECLADO</b> Teclado padrão ABNT-2, em Português, com no mínimo 88 teclas.</p> <p><b>BATERIA</b> Deverá ser fornecida 01 (uma) bateria primária de Li-ion, de 3 células, com pelo menos 42 WH.</p> <p><b>SOFTWARE:</b> MS-Windows 10 PRO, em regime de OEM, Original, instalado, com licença de uso.</p> <p><b>OUTROS REQUISITOS</b> As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.</p>				
---	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29 08:59:19-03'00'

	ACESSÓRIOS Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo; Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho - NEMA 5-15).					
07	<b>ESTABILIZADOR DE TENSÃO</b> , com as seguintes características mínimas: Potência mínima nominal de 1000VA; Tensão de entrada bivolt (115/220 V); Tensão de saída de 115 Volts com o mínimo de 04 tomadas de saída; No mínimo 4 estágios de regulação; Filtro de linha integrado; Led no painel frontal que indica estado da rede elétrica de acordo com a faixa normal de operação do estabilizador; Botão liga/desliga com proteção contra desligamento acidental; Proteção contra surtos de tensão da rede elétrica; Fabricado em plástico anti-chama; Porta-fusível externo com 01 unidade reserva; Deverá ser fornecido 01 (um) adaptador elétrico, caso necessário, que permita o uso do estabilizador em tomadas trifásicas do modelo antigo (anterior à norma NBR 14136); Proteção contra sobrecarga e sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho - NEMA 5-15).	UND	70	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00	R\$ 23.520,00
08	<b>TIPO 1 - IMPRESSORA MONOCROMÁTICA A4</b> - IMPRESSÃO, com as	UND	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26. Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

JOSE INACIO DE AZEVEDO:1310  
7291404  
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29 08:59:38 -03'00'

	seguintes configurações mínimas: Processador mínimo: 667 MHZ Resolução de Impressão: 1200x1200 dpi; Velocidade mínima de Impressão: 45 ppm em A4 e Carta com impressão da primeira página em até 5 Segundos; Memória: 512MB; Impressão segura criptografada; Duplex automático para impressão; Interfaces: USB 2.0, Rede 10/100/1000, Linguagens: PCL6 e PS3 Manuseio do papel: Possuir capacidade de alimentação de papel para, no mínimo, 250 folhas; Capacidade da Bandeja manual: 100 folhas; Tipos de mídia: formato A5 até A4, timbrado, leve, comum, reciclado, transparências, envelopes, fichas, cartões e etiquetas; Gramatura do Papel: Bandeja principal 75 g/m <sup>2</sup> , bandeja manual até 160 g/m <sup>2</sup> ; Alimentador automático de originais em frente e verso com capacidade para alimentar no mínimo 50 folhas; Fonte de Alimentação: Estabilizador de tensão com potência compatível com o equipamento impressor, com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático e tensão de saída também de acordo com a impressora. Permitido o uso de transformador, que deverá ser fornecido em conjunto.					
09	<b>Impressão Monocromática</b> (Impressora Tipo 01).	UND	300.000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
10	<b>TIPO 2 - MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO A4 - IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO E FAX.</b>	UND	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29 08:59:57 -03'00'

<p>com as seguintes configurações mínimas: Processador mínimo: 667 MHZ Resolução de Impressão: 1200x1200 dpi; Velocidade mínima de Impressão: 45 ppm em A4 e Carta com impressão da primeira página em até 5 Segundos; Memória: 512MB; Impressão segura criptografada; Duplex automático para impressão; Interfaces: USB 2.0, Rede 10/100/1000, Linguagens: PCL6 e PS3 Digitalização: Resolução: 600x600 dpi; Alimentador automático de originais em frente e verso com capacidade para alimentar no mínimo 50 folhas; Digitaliza para PC, USB, pasta de rede, pen drive e e-mail; Formato de digitalização: A5 até A4; Cópia: Resolução: 600x600 dpi; Alimentador automático de originais em frente e verso com capacidade para alimentar no mínimo 50 folhas; Formato da cópia: A5 até A4; Redução e Ampliação: 25% a 400% (incrementos de 1%); Deve permitir ajuste de contraste e na qualidade da cópia; Múltiplas cópias de 01 à 99; Fax: 33.6 kbps; Manuseio do papel: Possuir capacidade de alimentação de papel para, no mínimo, 250 folhas; Capacidade da Bandeja manual: 100 folhas; Tipos de mídia: formato A5 até A4, timbrado, leve, comum, reciclado,</p>				
---	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

JOSE INACIO DE AZEVEDO:1310  
7291404  
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29 09:00:17 -03'00'

	transparências, envelopes, fichas, cartões e etiquetas; Gramatura do Papel: Bandeja principal 75 g/m <sup>2</sup> , Bandeja manual até 160 g/m <sup>2</sup> ; Alimentador automático de originais em frente e verso com capacidade para alimentar no mínimo 50 folhas; Fonte de Alimentação: Estabilizador de tensão com potência compatível com o equipamento impressor, com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático e tensão de saída também de acordo com a impressora. Permitido o uso de transformador, que deverá ser fornecido em conjunto.					
11	<b>Impressão Monocromática</b> (Impressora Tipo 02)	UND	90.000	R\$ 0,06	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
12	<b>TIPO 3 - MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO A4</b> - IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO E FAX, com as seguintes configurações mínimas: Multifuncional Laser ou Led Monocromática com as funções obrigatórias de impressão, cópia, digitalização e fax.. Processador mínimo: 800 MHZ Resolução de Impressão: 1200x1200 dpi; Velocidade mínima de Impressão: 50 ppm com impressão da primeira página em até 10 Segundos; Memória: 2 GB; HD mínimo: 80 GB; Painel Touch Colorido de no mínimo 9,0" LCD; Duplex automático para impressão; Interfaces: USB 2.0, Rede 10/100/1000, com conector RJ45, Linguagens: PCL5e, PCL6 e PS3 Impressão segura Digitalização: Resolução: 600x600 dpi;	UND	05	R\$ 206,00	R\$ 1.030,00	R\$ 12.360,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Assinado de forma digital  
por JOSE INACIO DE  
AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29  
09:00:39 -03'00'

<p>Alimentador automático de originais em frente e verso com capacidade para alimentar no mínimo 100 folhas; Digitaliza para PC, USB, pasta de rede, pen drive e e-mail Formato de digitalização: A5 até A4; Cópia: Resolução: 600x600 dpi; Alimentador automático de originais em frente e verso com capacidade para alimentar no mínimo 100 folhas; Formato da cópia: A5 até A4; Redução e Ampliação: 25% a 400% (incrementos de 1%); Deve permitir ajuste de contraste e na qualidade da cópia; Múltiplas cópias de 01 à 999; Fax: 33.6 kbps; Resolução de 200x200 dpi; Manuseio do papel: Possuir capacidade de alimentação de papel para, no mínimo, 500 folhas; Capacidade da Bandeja manual: 100 folhas; Tipos de mídia: formato A5 até A4, timbrado, leve, comum, pré-furado, reciclado, transparências, envelopes, fichas, cartões e etiquetas; Gramatura do Papel: Bandeja principal 75 g/m<sup>2</sup>, Bandeja manual até 176 g/m<sup>2</sup>; Alimentador automático de originais em frente e verso com capacidade para alimentar no mínimo 100 folhas; Saída de papel para 500 folhas Fonte de Alimentação: Estabilizador de tensão com potência compatível com o equipamento impressor, com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático e tensão de saída também de acordo com a impressora.</p>				
--	--	--	--	--





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29 09:01:02 -03'00'

	Permitido o uso de transformador, que deverá ser fornecido em conjunto.					
13	<b>Impressão Monocromática</b> (Impressora Tipo 03)	UND	50.000	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
14	<b>TIPO 4 - MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICO A4</b> – IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO / FAX, com as seguintes configurações mínimas: Multifuncional Laser ou Led Policromático com as funções obrigatórias de impressão, cópia, digitalização e fax.. Processador mínimo: 1.2 GHz Resolução de Impressão: 600x600 dpi; Velocidade mínima de Impressão: 40 ppm com impressão da primeira página em até 9 Segundos; Memória: 2 GB; HD mínimo: 160 GB; Painel Touch Colorido de no mínimo 9,0" LCD; Duplex automático para impressão; Interfaces: USB 2.0, Rede 10/100/1000, com conector RJ45, Wireless (802.11 b/g); Linguagens: PCL5e, PCL6 e PS3 Impressão segura Digitalização: Resolução: 600x600 dpi; Alimentador automático de originais em frente e verso com capacidade para alimentar no mínimo 100 folhas; Digitaliza para PC, USB, pasta de rede, pen drive e e- mail Formato de digitalização: A5 até A4; Cópia: Resolução: 600x600 dpi; Alimentador automático de originais em frente e verso com capacidade para alimentar no mínimo 100 folhas; Formato da cópia: A5 até A4; Redução e Ampliação: 25% a 400% (incrementos de 1%);	UND	05	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00	R\$ 13.500,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
7291404  
Assinado de forma digital  
por JOSE INACIO DE  
AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29  
09:01:28 -03'00'

	Deve permitir ajuste de contraste e na qualidade da cópia; Múltiplas cópias de 01 à 999; Fax: 33.6 kbps; Resolução de 200x200 dpi; Manuseio do papel: Possuir capacidade de alimentação de papel para, no mínimo, 530 folhas; Capacidade da Bandeja manual: 100 folhas; Tipos de mídia: formato A5 até A4, timbrado, leve, comum, reciclado, transparências, envelopes, fichas, cartões e etiquetas; Gramatura do Papel: Bandeja principal 75 g/m <sup>2</sup> , Bandeja manual até 250 g/m <sup>2</sup> ; Alimentador automático de originais em frente e verso com capacidade para alimentar no mínimo 100 folhas; Saída de papel para 500 folhas Fonte de Alimentação: Estabilizador de tensão com potência compatível com o equipamento impressor, com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático e tensão de saída também de acordo com a impressora. Permitido o uso de transformador, que deverá ser fornecido em conjunto					
15	<b>Impressão Monocromática</b> (Impressora Tipo 04)	UND	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
16	<b>Impressão Colorida</b> (Impressora Tipo 04)	UND	5.000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 32.860,00</b>	<b>R\$ 394.320,00</b>

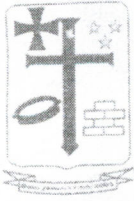
### 3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 – O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

3.2 – São participantes todos as Secretarias do município.

### 4 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que, devidamente justificada a vantagem e respeitadas,



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Assinado de forma digital  
por JOSE INACIO DE  
AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29  
09:01:54 -03'00'

no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 – A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5 – As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.6 – Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.7 – Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.8 – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.9 – Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. DA VALIDADE DA ATA

5.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26, Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29 09:02:22 -03'00'

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 – A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 – descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.2 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.3 – sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 – por razão de interesse público; ou

6.9.2 – a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

7.1.1 – As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 – É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 – O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 – A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bom Jesus/RN, 29 de junho de 2020

  
José Fábio dos Santos  
Secretário Municipal de Administração e Rec. Humanos  
CPF: 010.486.504-05  
**REPRESENTANTE - ÓRGÃO**

JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404  
Dados: 2020.06.29 09:03:09 -03'00'

José Inácio de Azevedo  
CPF nº 131.072.914-04  
**REPRESENTANTE - EMPRESA**